

PORTARIA 088/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 088/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 088/2022

Dispõe sobre a Exoneração da Comissão Permanente de Licitação
do município de Riachuelo/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e
prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município
estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de
2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação deste Município, composta por os seguintes membros:

1 – **NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA** – PRESIDENTE, portador do CPF 036.904.954- 31.

2 – **SALATIEL JOSÉ CLARO**, – MEMBRO/APOIO, portado do CPF: 104.868.414-80.

3 – **CARLOS ALBERTO G. F. JUNIOR** – MAT. 302 – MEMBRO/APOIO, portado do CPF: 058.600.224-33.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 27 de maio de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal